



**Portaria nº 21/2020**

*Instala o Fórum Permanente de Pós-Humanismo e Defesa dos Animais da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.*

**O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Instalar o **FÓRUM PERMANENTE DE PÓS-HUMANISMO E DEFESA DOS ANIMAIS** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, que terá a seguinte composição:

Professora Doutora Lúcia Frota Pestana de Aguiar Silva – Presidente  
Desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade – Vice-Presidente  
Ministro Luis Felipe Salomão – Membro  
Desembargadora Cristina Tereza Gaulia – Membro  
Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Mello – Membro  
Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira – Membro  
Doutora Cláudia Regina R. A. Magalhães – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2020.

**Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE**  
**Diretor-Geral da EMERJ**